

**SÚMULA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ATOS NORMATIVOS DO CAU/ES.**

Data: 02 de junho de 2017	Horário: 13h11 às 14h40	Local: Sede do CAU/ES
---------------------------	-------------------------	-----------------------

PRESENCAS: Arq. e Urb. Marco Antônio Cypreste Romanelli (Coordenador), Arq. e Urb. Alberto Bernabé Kirchmayer, Arq. e Urb. André Victor de Mendonça Alves.

ASSESSORIA TÉCNICA: Wiviane Lombardi Broco

ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
<u>ITEM I – ABERTURA PELO COORDENADOR DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ATOS NORMATIVOS DO CAU/ES, O ARQ. E URBANISTA MARCO ANTÔNIO CYPRESTE ROMANELLI.</u>	Com base no inciso I do artigo 97 do Regimento Interno, “Verificação do <i>quórum</i> ” do CAU/ES, o Arq. e Urb. Marco Antônio Cypreste Romanelli, Coordenador da Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos (CPFA) do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do ES – CAU/ES, após constatar o <i>quórum</i> regimental declara aberto os trabalhos desta reunião agradecendo a presença de todos.
<u>ITEM II – APROVAÇÃO DA PAUTA DA CPFA-CAU/ES.</u>	O Coordenador da Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos do CAU/ES, o Arq. e Urb. Marco Antônio Cypreste Romanelli coloca em votação a pauta da reunião que é aprovada por unanimidade.
<u>ITEM III – ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO SOBRE A PROJEÇÃO DE RECEITAS DE ARRECADAÇÃO PARA A REPROGRAMAÇÃO DO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2017 DO CAU/ES.</u>	<p>A Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos do CAU/ES, reunida de forma extraordinária em sua 5ª reunião, analisou a projeção de receitas de arrecadação que irão nortear a reprogramação do plano de ação e orçamento de 2017. Nesta análise foram levados em consideração (a título de comparação) os valores executados no mesmo período de 2016, considerando que o cenário estadual não teve quase nenhuma alteração.</p> <p>A comissão analisou os valores já executados de janeiro a maio e estimou os seguintes valores:</p> <p>Anuidades Pessoa Física - Foi estimado na proposta orçamentária de 2017 o valor de R\$ 772.190,00, ou seja, aproximadamente 10,4% maior do que os valores previstos para 2016 (R\$ 669.682,00).</p>



De janeiro a maio 2016, foi executado o valor de R\$ 483.659,83.

De janeiro a maio/2017, foi executado o valor de R\$ 561.580,56.

Comparando os valores executados no mesmo período de 2016 (R\$ 483.659,83) com os executados no mesmo período de 2017, observa-se um crescimento aproximado de 16%.

Dos 16% de crescimento observados, 7,4% refere-se ao reajuste dos valores das anuidades somados ao pequeno aumento do número de profissionais, que foi de aproximadamente 4,4%. Ou seja, praticamente não houve crescimento real.

Desta forma, a CPFA do CAU/ES informou que a previsão inicial de arrecadação de anuidades pessoa física (R\$ 772.190,00) permanece adequada e não deverá ser alterada na proposta de reprogramação do orçamento.

Anuidades Pessoa Jurídica - Foi estimado na proposta orçamentária de 2016 o valor de R\$ 81.002,00 (tendo sido executado o valor de R\$ 77.485,03). Para o orçamento de 2017, foi previsto um valor para execução de R\$ 123.463,00, ou seja aproximadamente 52,4% de aumento frente ao orçado em 2016, valores que não refletem a nossa realidade, ou seja, o mesmo está muito acima de nossa capacidade de execução, considerando que o número de empresas ativas subiu aproximadamente 4%. A arrecadação desta receita vem se mostrando inferior ao previsto desde o início do exercício de 2017.

De janeiro a maio/2016, executamos o valor de R\$ 46.872,77.

De janeiro a maio/2017, executamos o valor de R\$ 46.622,02.

A CPFA entende que a previsão inicial foi superestimada e será reduzida refletindo a nossa realidade, havendo ainda de se considerar a inadimplência das empresas, que cresceu de forma significativa.

Com isso a receita de anuidade PJ deverá ser adequada para R\$ 77.000,00.

Registro de Responsabilidade Técnica – RRT - Foi estimado na proposta orçamentária de 2016 o valor de R\$ 1.008.202,00, tendo sido executado o valor de R\$ 901.932,87).



Para o orçamento de 2017, foi previsto um valor para execução de R\$ 1.059.089,00, ou seja, aproximadamente 5% de aumento frente ao orçado em 2016.

De janeiro a maio/2016, executamos o valor de R\$ 355.076,06.

De janeiro a maio/2017, executamos o valor de R\$ 372.782,48.

A proposta do CAU/BR é que reprogramemos esta receita para R\$ 954.863,00.

A CPFA diante dos dados e fatos analisados e considerando que o cenário econômico se encontra sem sinais significativos de melhoria, de forma prudencial propõe que esta receita será reprogramada para o valor de R\$ 918.000,00, ou seja, um pequeno ajuste entre a proposta do CAU/BR e a da comissão (R\$ 36.863,00). Vale mencionar que os valores de arrecadação de RRT nos meses de janeiro a abril foram inferiores ao previsto.

Taxas e Multas - Foi estimado na proposta orçamentária de 2016 o valor de R\$ 51.146,00, tendo sido executado o valor de R\$ 57.822,44.

Para o orçamento de 2017, foi previsto um valor para execução de R\$ 58.642,00, ou seja, aproximadamente 14,7% de aumento frente ao orçado em 2016. A proposta do CAU/BR é que reprogramemos esta receita para R\$ 54.060,00.

A CPFA diante dos dados e fatos analisados e considerando que o cenário econômico se encontra sem sinais de melhoria, de forma prudencial sugere que esta receita será reprogramada para o valor de R\$ 52.000,00, ou seja, um pequeno ajuste entre a proposta do CAU/BR e a da comissão (R\$ 2.060,00).

Desta forma, a CPFA irá sugerir ao CAU/BR que sejam considerados para efeito de reprogramação os seguinte valores de receita:

Anuidade PF: R\$ 772.190,00

Anuidade PJ: R\$ 77.000,00

RRT: R\$ 918.000,00

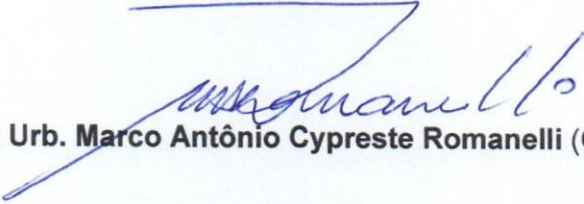
Taxas e Multas: R\$ 52.000,00



	Totalizando: R\$ 1.819.190,00 Previsão de rendimento sobre as aplicações financeiras: R\$ 60.000,00 Total RECEITAS CORRENTES: 1.879.190,00 Receita de Capital: R\$ 200.000,00 TOTAL DE RECEITAS (CORRENTE + CAPITAL): R\$ 2.079.190,00
ITEM IX - <u>ASSUNTOS GERAIS</u>	Não houve assuntos a serem tratados.

E nada mais havendo a tratar, o coordenador arq. e urb. Marco Antônio Cypreste Romanelli, encerra os trabalhos agradecendo a presença de todos, solicitando a mim, Wiviane Lombardi Broco, que lavre a presente súmula, que após lida e achada conforme, é aprovada e assinada por todos os conselheiros titulares e suplentes no exercício da titularidade, para que produza os efeitos legais.

Vitória, 02 de julho de 2017.


Arq. e Urb. Marco Antônio Cypreste Romanelli (Coordenador)


Arq. e Urb. Alberto Bernabé Kirchmayer (Conselheiro Titular)


Arq. e Urb. Mônica Fittipaldi Binda (Conselheiro Titular)